



**PORTARIA - DPG Nº 387, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

Alterar a Portaria n.º 1092/2025/DPG, para designar servidores como fiscais do 2º termo aditivo ao Contrato n.º043/2023-DPE/AP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008356-1,

**CONSIDERANDO** a portaria - DPG n.º 1092/2025

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 1092/2025, para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do 2º termo aditivo ao Contrato n.º 043/2023-DPE/AP, com a empresa **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 02.985.578/0001-70, cujo objeto é o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 1º de outubro de 2025 à 1º de outubro de 2026.

**I** - Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

**II** - Fiscal Técnico: Cezaro De Oliveira Lima

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius Dos Santos Figueiredo

**III** - Fiscal Administrativo: Adriano Da Silva Souza

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

*(Assinado Eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/04/2026, às 17:34:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0215957** e o código CRC **836A0AFC**.

25.0.000008356-1

0215957v2



**PORTARIA - DPG Nº 391, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Designa servidores como fiscais do Contrato n.º 003/2026/DPE-AP.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0)  
informando o código verificador **0216247** e o código CRC **7A992E5E**.

26.0.000000406-4

0216247v2

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000000406-4;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 003/2026/DPE-AP**, com a empresa **IP AMÉRICA TELECOM LTDA**, CNPJ: 08.149.812/0001-05, cujo objeto é a contratação de link de internet redundante, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com **vigência de 1º de fevereiro de 2026 à 1º de fevereiro de 2027**.

**I - Gestor de Contrato:** Cynthia Natalie da Costa Ferreira

Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos

**II - Fiscal Técnico:** Adriano Souza Araújo

Fiscal Técnico Suplente: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

**III - Fiscal Administrativo:** Cezaro de Oliveira Lima

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 30/04/2026, às 14:34:52, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA - DPG Nº 395, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar **Ana Danyela Ferreira Pinto** no cargo em comissão de Subcoordenador de Planejamento e Elaboração de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, Código **CCDP-4**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2026.

**Art. 2º.** Nomear **Ana Danyela Ferreira Pinto** no cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Subcorregedoria-Geral, **Código CCDP-6**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 4 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/05/2026, às 15:50:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216678** e o código CRC **9F1157B8**.

26.0.000004171-7

0216678v2



## **PORTARIA - DPG Nº 398, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 371/2026/DPG quanto à substituição automática no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 371/2026/DPG, que estabelece que, nas ausências, afastamentos, licenças, concessões, férias e folgas dos Coordenadores das Coordenadorias Administrativas da Defensoria Pública do Estado

do Amapá, bem como das Chefias de Gabinete e da Diretoria-Geral, ficam desde já designados como substitutos automáticos os servidores listados;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar parcialmente a Portaria nº 371/2026/DPG, a fim de incluir a Chefia de Gabinete da Subcorregedoria-Geral, bem como alterar a substituição da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, passando a vigorar com a seguinte redação:

SETOR	COORDENADOR(A)	SUBSTITUTO(A) AUTOMÁTICO(A)
Gabinete - Subcorregedoria-Geral	Ana Danyela Ferreira Pinto	Ana Beatriz Rodrigues Silva
Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos	Geovana Patrícia Pimentel Cabral	—

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do  
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/05/2026, às 15:50:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0216990** e o código CRC **2CD81FB9**.

26.0.000003947-0

0216990v2



## **PORTARIA - DPG Nº 401, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Errata da Portaria n.º 395/2026/DPG - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000004171-7;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria n.º 395/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 77 de 4 de maio de 2026, com circulação em 4 de maio 2026.

### **Onde se lê:**

**Art. 1º.** Exonerar Ana Danyela Ferreira Pinto no cargo em comissão de Subcoordenador de

Planejamento e Elaboração de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de março de 2026.

### **Leia-se:**

**Art. 1º.** Exonerar Ana Danyela Ferreira Pinto no cargo em comissão de Subcoordenador de Planejamento e Elaboração de Projetos/Coordenadoria de Planejamento e Elaboração de Projetos, Código CCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 4 de maio de 2026.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/05/2026, às 16:55:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **0217033** e o código CRC **E33808A4**.

26.0.000004171-7

0217033v2



## **PORTARIA Nº 391, DE 30 DE ABRIL**





**DE 2026.**

Altera escala do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução n<sup>o</sup> 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria n<sup>o</sup> 940/2025/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n<sup>o</sup> 26.0.000003800-7.

**RESOLVE:**

**Art. 1<sup>o</sup>.** Designar a Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos dias 2 e 3 de maio de 2026, em substituição ao Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, anteriormente designado para a função.

**Art. 2<sup>o</sup>.** Designar o Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 4 de maio de 2026, em substituição ao Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, anteriormente designado para a função.

**Art. 3<sup>o</sup>.** Designar o Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 28 de maio de 2026, em substituição ao Defensor Público Eduardo Pereira dos Anjos, anteriormente designado para a função.

**Art. 4<sup>o</sup>.** Designar o Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 30 de novembro de 2026, em substituição à Defensora Pública Nicole Vasconcelos Lima, anteriormente designada para a função.

**Art. 5<sup>o</sup>.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 30 de abril de 2026.

**LAURO MIYSATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 30/04/2026, às 12:59:34, conforme art. 1<sup>o</sup>, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0) informando o código verificador **0216398** e o código CRC **FBDEEA64**.

26.0.000004142-3

0216398v2



**INSTRUÇÃO NORMATIVA -  
CORREGEDORIA Nº 0216667 -  
DPEAP/CORREGEDORIA GERAL/SUB  
CORREGEDORIA/GABCG/CGGABASSJ  
UR**

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, de 4 DE  
MAIO DE 2026 - CGDPEAP**





ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O PEDIDO DE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS E DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS DE MEMBROS E SERVIDORES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** que a Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá é órgão encarregado da orientação e da fiscalização da atividade funcional e da conduta dos membros e servidores da Instituição, bem como da regularidade do serviço, nos termos do Art. 22 da LCE nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral orientar as atividades funcionais dos membros e servidores da Instituição, nos termos do Art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e do Art. 2º, da Resolução nº 62/2021/CSDPEAP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 22, XIII, da LCE nº 121/2019, que atribui à Corregedoria Geral a competência para editar normas, no âmbito de suas atribuições, com vistas à regularidade e ao aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública, sem prejuízo

da autonomia funcional de seus membros;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 100/2025/CSDPEAP, que estabelece limite para o exercício do direito de folgas compensatórias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Instrução Normativa nº 05, de 2 de maio de 2024 - CGDPEAP, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

**“Art. 10-B.** O exercício do direito à folga compensatória fica limitado a 5 (cinco) dias úteis por mês, observado o máximo de 30 (trinta) dias úteis por ano.

**Parágrafo único.** O limite previsto no caput poderá ser excepcionalmente afastado mediante requerimento devidamente fundamentado, no qual o requerente deverá demonstrar a ocorrência de fato extraordinário, caso fortuito ou força maior que justifique a exceção. O deferimento competirá à Corregedoria-Geral.”

**Art.2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Instrução Normativa nº 05, de 2 de maio de 2024 - CGDPEAP.

**Art. 3º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 4 de maio de 2026.





**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral

Em 04 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 04/05/2026, às 13:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216667** e o código CRC **7AEB745C**.

26.0.000004172-5

0216667v3



## **PORTARIA Nº 396, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,  
**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003986-0/SEI;  
**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;  
**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o

procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Diógenes Elesbão da Silva Júnior, que exerce suas atividades no Departamento de Transporte, nos dias 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 4 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 04/05/2026, às 13:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216669** e o código CRC **1A9DF8E3**.

26.0.000003986-0

0216669v2



## **PORTARIA Nº 397, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA**





**PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004003-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Raphaella Alves Correa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, nos dias 14, 18 de maio, 22, 23 e 24 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 4 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 04/05/2026, às 13:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216681** e o código CRC **1CC44C34**.

26.0.000004003-6

0216681v2



**EXTRATO -  
DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP.  
DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
TERMO DE APOSTILAMENTO -  
EXTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**Processo Administrativo n.º:**  
25.0.000012183-8

**Contrato n.º:** 050/2025-DPE/AP

**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

**Contratada:** **P SOUZA SANGEL FILHO EIRELI-ME - CNPJ sob o n.º 22.121.224/0001-94**

**Objeto:** Retificação da descrição do item contratado, em razão de divergência verificada entre o modelo originalmente previsto no instrumento contratual e aquele efetivamente fornecido e recebido pela Administração, passando de 2 (dois) aparelhos Apple iPhone 16 Pro Max para: 2 (dois) aparelhos Apple iPhone 17 Pro Max (1TB), cor Laranja Cósmico.

**Fundamentação Legal:** Lei n.º 14.133/2021.

**Data da assinatura:** 30 de abril de 2026

**Signatário:**





- IGOR VALENTE GIUSTI - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Macapá/AP, 04 de maio de 2026.

*(assinado eletronicamente)*

**IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/05/2026, às 09:46:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216684** e o código CRC **A9B57D5E**.

25.0.000012183-8

0216684v2



## **PORTARIA Nº 398, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Altera, a pedido férias de Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003396-0/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 777, de 30 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da Servidora Pública Francisca de Fátima dos Santos Nunes, anteriormente deferidas para o período de 6 a 15 de maio de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 20 a 29 de maio de 2026.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 386, de 29 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral, a partir da presente data.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Macapá/AP, 4 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral





Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 04/05/2026, às 13:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216693** e o código CRC **423B8369**.

26.0.000003396-0

0216693v2



## PORTARIA Nº 350, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003125-8/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 334, de 14 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público Substituto Gustavo Siqueira Bezerra de Melo, na Defensoria de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 8 e 11 de maio de 2026**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 4 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 04/05/2026, às 09:56:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216723** e o código CRC **906316C7**.

26.0.000003125-8

0216723v2



## PORTARIA Nº 399, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dá publicidade a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 27 de abril a 3 de maio de 2026.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de





dezembro de 2019 e,

03/05/2026

Cezaro de Oliveira Lima

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003888-0 /SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004037-0 /SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004077-0 /SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004079-6 /SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004076-1 /SEI;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000004039-7 /SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101 de 20 fevereiro de 2024, que regulamenta os Plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 145 de 31 abril de 2026, que inclui profissionais da área de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento de Sistemas na composição das equipes de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação dos servidores que participaram dos plantões no período de 27 de abril a 3 de maio de 2026, conforme relação a seguir:

### **DATA**

27/04/2026  
28/04/2026  
29/04/2026  
30/04/2026  
01/05/2026  
01/05/2026  
02/05/2026  
02/05/2026  
03/05/2026

### **SERVIDOR PLANTONISTA**

Adriana de Souza Tuma Achi  
Carla Vitória Vilhena de Assunção  
Victoria da Silva Furtado  
Paulo Henrique da Silva Brillante  
Emanuelly Marques Vasconcelos  
Walter da Silva Araújo Filho  
Ernani Ibiapino das Chagas Júnior  
Thales Iohan Domingues Palacio Real  
Emmanuel Braga Coimbra de Araújo

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 4 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 04/05/2026, às 13:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0216745** e o código CRC **72F5E33E**.

26.0.000004182-2

0216745v2



## **PORTARIA Nº 351, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003729-9/SEI;





**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 389, de 29 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **nos dias 6 e 7 de julho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 4 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 04/05/2026, às 10:11:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216758** e o código CRC **BA11C621**.

26.0.000003729-9

0216758v2



**PORTARIA Nº 352, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designação de defensora pública para ato específico.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000004190-3/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6002136-90.2026.8.03.0002, **no dia 6 de maio de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 4 de maio de 2026.





SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2026

Ano VI, Edição 77/2026 — Pág. 13 de 14

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 04/05/2026, às 11:21:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216849** e o código CRC **57988182**.

26.0.000004190-3

0216849v2



**PORTARIA Nº 400, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensora Pública Substituta.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 26.0.000003336-6/SEI;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 6 (seis) dias de folgas compensatórias da Defensora Pública Substituta Maira de Luca Leal, nos dias 19, 29, 30 de junho e 1º, 2 e 3 de julho de 2026.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá/AP, 4 de maio de 2026.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lauro Miyasato Junior, Corregedor**, em 04/05/2026, às 13:00:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0216939** e o código CRC **C8291DE9**.

26.0.000003336-6

0216939v2



**PORTARIA Nº 353, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

Designação de acumulação extraordinária.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000586-9/SEI;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo





de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 150, de 19 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 19 a 24**

**de junho de 2026.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.  
Macapá, 4 de maio de 2026.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Lorena Gomes Vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 04/05/2026, às 16:45:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0) informando o código verificador **0217039** e o código CRC **775E0A07**.

26.0.00000586-9

0217039v2

